

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL - DSE**

Ofício nº 285/2022/SEMED-DSE

Barra do Corda/MA, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora

**Mikaela Oliveira Cabral**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA**

Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

**Assunto:** Prorrogação do Contrato nº 290/2022, tendo como contratada a empresa **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº **06.273.966/0001-89**

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do Contrato nº 290/2022, tendo como contratada a empresa **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº **06.273.966/0001-89**, conforme Procedimento Administrativo nº 101/2021, referente ao Pregão Eletrônico 20/2022, que versa sobre contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assim, considerando que ainda há saldo no contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Abdiel Ramon do Nascimento Júnior**

*Secretário Municipal de Educação*

*Port. nº 017/2021*



**PORTARIA Nº 017/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº: 645.511.483-34, para exercer a **Função em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** de Barra do Corda – MA .

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 290/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº 266, Centro, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Fioripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89, com sede à RUA GERONCIO FALCÃO, nº 268, bairro centro em Barra Do Corda – MA, telefone: (99) 98133-7592, e-mail: [papelaria brinquedos@bol.com.br](mailto:papelaria brinquedos@bol.com.br), neste ato representado pela Sra. LUCINEIDE ALVES QUEIROZ, inscrito no CPF nº 402.694.343-72, RG nº 0143573620003 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 20/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 101/2022, Pregão eletrônico nº. 20/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

LUCINEIDE  
ALVES  
QUEIROZ:4026  
9434372

Digitally signed by  
LUCINEIDE ALVES  
DN: cn=QUEIROZ, o=4026-9437,  
c=BR, email=LUCINEIDE@bol.com.br,  
19980221 15:54





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**I - O CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II -** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I - O CONTRATADO** obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 101/2022**;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I -** O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

**II -** Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

LUCINEIDE  
ALVES  
QUEIROZ:40269  
434372

Digitally signed by  
LUCINEIDE ALVES  
QUEIROZ:40269441172  
Date: 2022.05.17  
10:38:43 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, após a notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1012.2031.0000	2031	Manutenção dos recursos do PDDE	3.3.90.30	Recursos ordinários

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 95.443,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	UND	MARCA	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	Und	RADEX	150	10,00	1.500,00
7	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preto, com compartimento para pinceis.	Und	GRAMPLINE	1000	5,40	5.400,00
13	Barbante nº 2 rolo com aproximadamente 1.250 mts ou 800 gr	rolo	CIS	150	18,00	2.700,00
31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	KENKO	250	8,00	2.000,00



1427  
601  
no

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

32	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raíz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	KENKO	200	8,00	1.600,00
34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	BIC	1200	7,00	8.400,00
55	Cola EVA 90ml, Medidas da Embalagem (AxLxP) 14,5x6x6cm	Und	COMPACTO	350	4,00	1.400,00
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	COMPACTO	1200	1,50	1.800,00
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	COMPACTO	1200	2,50	3.000,00
83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta. 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	TILIBRA	300	16,00	4.800,00
88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	TILIBRA	300	3,11	933,00
117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	CIS	150	10,00	1.500,00
134	Papel cartão duplex A4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	VMP	1000	10,00	10.000,00
138	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	VMP	600	15,00	9.000,00
141	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	300	26,50	7.950,00
143	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	100	16,00	1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



157	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m <sup>2</sup> , dimensões: 361 x 240mm.	Cx	DELLO	50	20,00	1.000,00
158	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	DELLO	50	17,00	850,00
161	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Und	TRIZ	100	79,00	7.900,00
168	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como: papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	CIS	200	15,00	3.000,00
174	Plástico pasta catalogo 4 furos tamanho officio c/ 100 unid.	Pacote	ISOERTE	150	30,00	4.500,00
175	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm	Und	DELLO	50	10,00	500,00
177	Prancheta acrílica tamanho officio - cor a escolher.	Unid	DELLO	400	10,00	4.000,00
180	Quadro aviso em feltro - 40x60	Und	ESTALO	150	30,00	4.500,00
191	Tecido em TNT, em metros, largura 1,38m Gramatura 40 cores diversas	Mts	SANTA FÉ	1500	3,58	5.370,00
197	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	RADEX	50	4,81	240,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 95.443,50</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Karyna Feitosa de Moraes, Portaria nº 379/2021 – Secretaria de Educação** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**I** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**§1º** - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

**§2º** - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

**§3º** - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

LUCINEIDE ALVES  
QUEIROZ:4  
02694343  
72





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º. 20/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022.

  
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO  
JÚNIOR  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

LUCINEIDE A  
QUEIROZ:06273966000189

Digitally signed by LUCINEIDE A  
QUEIROZ:06273966000189  
Date: 2022.05.12 15:45:18 -03'00'

LUCINEIDE A. QUEIROZ  
CNPJ nº 06.273.966/0001-89  
LUCINEIDE ALVES QUEIROZ  
CPF nº 402.694.343-72  
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1 Gregório da Silva Aguiar Costa Junior  
CPF 019553918394

2 Mônica Rodrigues Lima  
CPF 62430255331



1452  
101  
1050

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 289/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA. Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 1.648.433,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 290/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA. Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 95.443,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



## SECRETARIA DE SAÚDE

### Nome do Prefeito

RIGÓ ALBERTO TELES DE SOUSA

### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAUJO

### Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0500 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 11/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 785e70f103e6e39f8127c5142701000969a41343

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 292 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.221/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para início da obra do centro Especializado em Reabilitação (CER) - Tipo IV, no Município de Barra do Corda/MA no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.02/2022/MA. Contratado: MELO FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 23.364.736/0001-44. Contratante: Secretária Municipal de Saúde Interina no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.160/0001-13 Valor: 90.000,00 (noventa mil). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.10174.2078.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 1e2420158e92d0ca7139e53bed0f6ca17010e9

## TORNAR SEM EFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

Pregão eletrônico 22/2022. Publicação sem efeito. O secretário Municipal de Infraestrutura do município de Barra do Corda – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública que a publicação que saiu no diário oficial do município de Barra do Corda – MA no dia 28 de abril de 2022 na página 02, que trata sobre EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022, são consideradas sem efeito. Felipe Rodrigues Vieira, Secretário Municipal de infraestrutura.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 5c279e016e7598f30698791cc24c0014e608e022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2195/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.70/2021/MA. Contratado: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. Contratante: Secretária Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 616.486,78 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d88ca02e1281b3c8bc4b0c69a4c88785a38850

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA. Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ,

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, no Município da Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 95.443,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS. Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

Autor: Gysaine Almeida

Código de identificação: 0593B4019128abe2c8d6c3e26b1344c811edfa1

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - PMBC/MA.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kits de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. A dotação orçamentária será: 18.541.1005.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 527.826,60 (quinhentos e vinte sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 31 de maio de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com), Barra do Corda - MA, 13 de maio de 2022. Publique-se: Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município - MA, 12 de maio de 2022. Publique-se: Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gysaine Almeida

Código de identificação: 137d2e53202bc46f3c0651e3f2c4ee992bd33c9d

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 963/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades das Secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa:

3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 50.399,50 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 31 de maio de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com), Barra do Corda - MA, 13 de maio de 2022. Publique-se: Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gysaine Almeida

Código de identificação: 2c870a7a06186eb4940917a2525c243tud80280

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 940/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa para aquisição de peças lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.285.535,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Fica adiada e o início da disputa ocorrerá dia 27 de maio de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com), Barra do Corda - MA, 12 de maio de 2022. Publique-se: Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

Autor: Gysaine Almeida

Código de identificação: 8a649038978828d6128b293057e15158077ev09



1455  
25/01

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 289/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA Contratado: **LIMA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **23.422.322/0001-24**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.648.433,50** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: **Abdiel Ramon do Nascimento Junior**. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 290/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA Contratado: **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrito no CNPJ nº **06.273.966/0001-89**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 95.443,50** (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: **Abdiel Ramon do Nascimento Junior**. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

de interesse do Instituto IPRESAL. VALOR: R\$ 17.690,00 (dezesse-  
te mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: início: 13 de maio de 2022;  
Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS:  
ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE: 02.18 - INST.  
PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL.  
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0007.2118.0000 - MANU-  
TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPRESAL. ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. TAYLLÓN DE JESUS  
SOUSA - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e Sr.  
THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO - Proprietário, pela  
CONTRATADA - Santa Luzia (MA), 13 de maio de 2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.12/2022-CMC.** Processo Ad-  
ministrativo nº 648/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de  
Codó-MA, CNPJ nº 06.652.118/0001-25. CONTRATADA: A DA  
CRUZ SOUSA CNPJ nº 36.150.510/0001-92. OBJETO: Eventual e  
futura aquisição de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APAREL-  
HOS DE REFRIGERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CODÓ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2022, gerenciada pela  
Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de  
Codó. R\$ 65.271,51 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e  
Um Reais e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO PODER LEGISLATIVO; 33.90.39.00 - MATERIAL DE CON-  
SUMO 44.90.52.0.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-  
NENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022. FUNDAMEN-  
TO LEGAL: termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que  
couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATU-  
RA: 12/05/2022. SIGNATÁRIOS: Domingos Soares Dos Reis Pre-  
sidente da Câmara Municipal, CPF nº 172.042.754-20 e Antonio da  
Cruz Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 0418234720115  
SSP/MA e do CPF nº 062.111.483-99 Representante legal da: A DA  
CRUZ SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 36.150.510/0001-92, Co-  
dó-MA, 12 de Maio de 2022. DOMINGOS SOARES DOS REIS  
- Presidente da Câmara Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/ 2022**PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO Nº 101/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação**  
**de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para**  
**atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra**  
**do Corda-MA.** Pregão Eletrônico Nº 20/2022/MA. Contratado: **LUI**  
**MA SILVA,** inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante:  
Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda -  
MA. Valor Total R\$ 1.648.433,50 (um milhão, seiscentos e quarenta  
e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO  
ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE  
DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro  
de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Cor-  
da (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiet Raimon do Nascimento  
Junior CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/ 2022**PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO Nº 101/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de**  
**pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para aten-**  
**der as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Cor-**  
**da-MA.** Pregão Eletrônico Nº 20/2022/MA. Contratado: **LUCINEIDE**  
**A. QUEIROZ,** inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante:  
Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda-MA.  
Valor Total R\$ 95.443,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quaren-  
ta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência:  
Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Bar-  
ra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiet Raimon do Nascimento  
Junior CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 292/ 2022**PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO nº 2.221/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação**  
**de serviços técnicos para a elaboração de Projeto Arquitetônico**  
**e complementares para início da obra do centro Especializado**  
**em Reabilitação (CER) - Tipo IV, no Município de Barra do Corda/**  
**MA no Município de Barra do Corda/MA.** Tomada de Preços  
Nº 02/2022/MA. Contratado: **MELO FRANCA COMERCIO**  
**SERVICOS** inscrita no CNPJ sob o nº 23.364.736/0001-44. Con-  
tratante: Secretaria Municipal de Saúde Interna no Município de Barra  
do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13 Valor: **90.000,00 (noventa**  
**mil).** Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.301.10174.2078.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Ati-  
vidade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12  
meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda  
(MA), 11 de maio de 2022. ASS: NAKYDANE CUNHA ANDRADE  
CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 293/2022**PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO Nº 2195/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contra-**  
**tação de empresa para aquisição de medicamentos controlados,**  
**para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do**  
**município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº 70/2021/  
MA. Contratado: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscri-  
to no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. Contratante: Secretaria Municip-  
al de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$  
**616.486,78 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis**  
**reais e setenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078. ELEMENTO  
DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordina-  
rios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO  
ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE  
RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início no dia de 11/05/2022 e  
encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA:  
Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2022. ASS: Nakydane Cunha An-  
drade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-**  
**VIÇOS Nº 222/2022. REFERENCIA: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através  
da Secretaria Municipal de Administração. **REPRESENTANTE:** Paulo  
Emílio Alves Ribeiro. **OBJETO:** Contratação de empresa para a presta-  
ção dos Serviços de Recuperação de Estradas vicinais no município de  
Pastos Bons-MA. **Contrato de Repasse nº 908179/2020/MDR/Caixa**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0035 ADEQUAÇÃO DE  
RODOVIAS - 26.782.0035 1022 0000 CONST. RECUR. E AMPL.  
DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS - 3.3.90.39.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. **CONTRATADO:** JW SOU-  
SA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, Avenida Do-  
mingos Sertão nº 150, São José, Pastos Bons -MA, CEP: 65.870-000.  
**REPRESENTANTE:** José Wilson Sousa Lima, portador do CPF nº  
330.240.063-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$3.617.309,10 (três  
milhões, seiscentos e dezesseite mil e trezentos e sessenta e nove  
reais e dez centavos). **VIGENCIA:** 06 meses a partir da assinatura. **BASE**  
**LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves  
Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.021/2022, PREGÃO ELETRÔ-**  
**NICO Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022, PAR-**  
**TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e DISTRI-**  
**BUIDORA ROLANDE EMPREENDIMENTO LTDA. OBJETO:**  
Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de





1457  
68  
200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 289/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA. Contratado: LIMA SILVA, inscrito no CNPJ n° 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 1.648.433,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior, CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 290/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.20/2022/MA. Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ n° 06.273.966/0001-89. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 95.443,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2031.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de maio de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior, CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.





serviços e obras em obras e serviços de manutenção de bens móveis em interesse de utilização dos bens contratados, mediante comunicação direta, realizada no número 90 (cem) Rua do...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Barra do Corda - MA, avisa aos interessados que realizará a venda da Prefeitura Municipal situada no Povoado...

Table with 2 columns: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 and Data/Hora de Abertura: 27/05/2022 - 09h00min - Rua Sebastião Pinheiro (Item)

O/Objeto: Contratação de prestação de serviços de impressão, digitalização, manutenção, administração online e presencial de sistema de gestão...

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

RESOLUÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 450/2021 - SESAU
PART. Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - CAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CAUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

RESOLUÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 450/2021 - SESAU
PART. Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - CAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CAUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

RESOLUÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 450/2021 - SESAU
PART. Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - CAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CAUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

RESOLUÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 450/2021 - SESAU
PART. Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - CAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CAUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Barra do Corda - MA, avisa aos interessados que realizará a venda de Clubes Recreativos Balseiro, situado a Rua...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022
Data/Hora de Abertura: 16/05/2022 - 09h00min

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de bens móveis em interesse de utilização dos bens contratados, mediante comunicação direta, realizada no número 90 (cem) Rua do...

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022
ANA MARIA CARVAL REFORMOSO
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRA TO DE CONTRATO Nº 202/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

EXTRA TO DE CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

EXTRA TO DE CONTRATO Nº 290/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

EXTRA TO DE CONTRATO Nº 293/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022
MARCIA LEITVIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico de complementação para a obra de reforma do Centro Educacional de Barra do Corda - MA...

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022
MARCIA LEITVIRA CABRAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA - MA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 15300/2022**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **LUCINEIDE A. QUEIROZ - ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/01/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**1537**

Contribuinte  
**LUCINEIDE A. QUEIROZ - ME**

Logradouro  
**RUA: GERÔNIO FALCÃO, 268, MEDINDO DE FRENTE 7,, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**06.273.966/0001-89**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**



**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 22/12/2022 11:25:13

Válida até 21/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 52WDTXG40B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA - MA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1067/2022**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **LUCINEIDE A. QUEIROZ - ME**, inscrito no cadastro municipal de nº 1537, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**1537**

Contribuinte  
**LUCINEIDE A. QUEIROZ - ME**

Logradouro  
**RUA: GERÔNIO FALCÃO, 268, MEDINDO DE FRENTE 7,, CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**06.273.966/0001-89**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**



**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 1288                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria

**Finalidade da Certidão  
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 10:25:42 do dia 22/12/2022 11:25:42

Válida até 21/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número MSS4BK1JBJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/fwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIDE A. QUEIROZ  
CNPJ: 06.273.966/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:40 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: 2792.D236.A4F1.87DC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065042/22

**Data da**

16/09/2022 15:02:36

**Inscrição Estadual:** 122133749

**CPF/CNPJ:**06273966000189

**Razão Social:** LUCINEIDE A. QUEIROZ-ME

**Endereço:** RUA GERONCIO FALCAO, 268 CEP: 65950000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 179765/22

**Data da**

16/09/2022 15:01:35

**Inscrição Estadual:** 122133749

**CPF/CNPJ:** 06273966000189

**Razão Social:** LUCINEIDE A. QUEIROZ-ME

**Endereço:** RUA GERONCIO FALCAO, 268 CEP: 65950000 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCINEIDE A. QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.273.966/0001-89

Certidão n°: 41635249/2022

Expedição: 25/11/2022, às 10:36:00

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINEIDE A. QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.273.966/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.273.966/0001-89  
**Razão Social:** LUCINEIDE A QUEIROZ  
**Endereço:** RUA CORONEL JOSE NAVA 223 / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2022 a 08/01/2023

**Certificação Número:** 2022121001034110954085

Informação obtida em 19/12/2022 10:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 290/2022, Processo Administrativo Nº 101/2022**, que tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

**Barra do Corda/MA, em 22 de dezembro de 2022.**

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 148/2022 – GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
CPL DE BARRA DO CORDA-MA.”**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 637.928.693-49, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de **membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, ANTÔNIA LEILANI AVELINO PACHECO PIRES, inscrita no CPF sob o nº 059.323.923-71, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de **membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.

Artigo 4º - **NOMEAR**, SIMONE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 332.388.538-48, servidora efetiva, e RAYANA DE SOUSA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 050.376.603-86, para exercerem os cargos em comissão de **membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Barra do Corda-MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 15 de junho de 2022.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**Trabalho, Respeito e Cidadania**  
**Agora é a Vez do Povo.**

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_/2022

**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_/2022, AO CONTRATO Nº 290/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 20/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA DA EMPRESA LUCINEIDE A. QUEIROZ.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, n 266, bairro centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda** – e-mail: [papelariabrinquedos@bol.com.br](mailto:papelariabrinquedos@bol.com.br), TEL: (99) 98133-7592.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022**, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022



**Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

**LUCINEIDE A. QUEIRO**  
CNPJ nº 06.273.966/0001-89  
LUCINEIDE ALVES QUEIROZ  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**DA:** ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2022**

**Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº20/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER JURIDICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.. ANALISE JURIDICA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS.HIPOTESE DO ART. 57, inciso II, DA LEI Nº 8.666/93

### **I – DO RELATÓRIO**

- 1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023.
- 1.3. O contrato original tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda-MA.

Daniela Victor da Silva  
OAB/MA 28888  
Assessoria Jurídica/CPL



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



1.4. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 290/2022.

## II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto aditivar os quantitativos nos termos previstos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a cláusula sétima do Contrato nº290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023, e a empresa: **LUCINEIDE A. QUEIROZ.**

2.3 O presente processo é composto de 01 volume, sendo instruído, dentre outros com os seguintes documentos: o contrato Administrativo nº 290/2022, ofício subscrito pela contratada, solicitando a prorrogação contratual; através da secretaria de Educação, a minuta do termo aditivo; o despacho do Presidente da Comissão de Licitação solicitando o parecer jurídico.

É o breve relato.

## III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpra esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Assessoria Jurídica  
OAB/MA 20.458  
Dimitri Victor da Silva

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

## **I. DA PRORROGAÇÃO:**

A palavra prorrogação é de origem latina e significa alongar, dilatar, ampliar um dado prazo. Em suma, indica uma ampliação de prazo. Com a prorrogação, o prazo anterior e o posterior somam-se e passam constituir um novo espaço de tempo sem qualquer solução de continuidade. A prorrogação ademais, só tem sentido quando promovida em data próxima à extinção do prazo, não muito antes e nunca depois.

Segundo o Dicionário Aurélio, aditamento significa o ato ou efeito de aditar, acrescentando, adição. Assim, partindo de tal conceituação, temos que a natureza dos termos de prorrogação não se confunde com a natureza dos aditamentos.



Esta também é a conclusão do insigne Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 8ª Edição – 2001, página 523, conforme segue:

“A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

- 1-Constar sua previsão no contrato;
- 2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;
- 3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- 5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

No entanto, impende consignar que apesar da literalidade do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 dispor sobre a necessidade de prorrogação por períodos iguais, a lição de Marçal Justen Filho indica a falta de razoabilidade em conferir interpretação literal ao dispositivo em questão, nos seguintes termos:

É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". **Seria um contrassenso impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato**

Dairina Vitorino Silva  
OAB/MA-2000  
Assessoria Jurídica/CPL



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



**por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência.** Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contratado que não for simpático. (grifo nosso).

Assim sendo, a regra da igualdade de períodos para contratação existe para proteção do Contratado e não como forma impositiva literal. O contrário sensu, a interpretação gramatical de que as prorrogações devem se dar pelo mesmo prazo fixado no ajuste original pode gerar dificuldades insuperáveis, sem qualquer benefício para o cumprimento, pelo Estado, de suas missões institucionais. Dito isto, perfeitamente cabível a formalização do presente aditivo pelo prazo citado.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo. No mais, no tocante a minuta do PRIMEIRO Termo Aditivo, verificou-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado na solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação

Diana Vitor da Silva  
OAB/MA 100.000/10  
Assessoria Jurídica

e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 57, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica.

#### IV- CONCLUSÃO


Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta-se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

**Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Daiana Vitor da Silva**  
**OAB 20.458**  
**Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.**

*Daiana Vitor da Silva  
OAB/MA 20.458  
Assessoria Jurídica/CPL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 290/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 20/2022/**, que tem por objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 28 de dezembro de 2022.

---

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS  
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 20/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022**



À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 20/2022**, que tem como objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda**, através da empresa **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrito no CNPJ nº 06.273.966 /0001-89, cujo contrato INICIAL tem vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 29 de dezembro de 2022.

*Maria Edivania P. Silva*

\_\_\_\_\_  
**Maria Edivania Pereira Silva**  
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 290/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 20/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA DA EMPRESA LUCINEIDE A. QUEIROZ.**

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, n 266, bairro centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUCINEIDE A. QUEIROZ**, inscrito no CNPJ nº 06.273.966 /0001-89, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Barra do Corda** – e-mail: [papelariabrinquedos@bol.com.br](mailto:papelariabrinquedos@bol.com.br), TEL: (99) 98133-7592.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022**, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

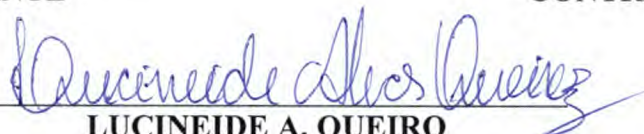
E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA, 30 de dezembro de 2022.




  
Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE



LUCINEIDE A. QUEIRO  
CNPJ nº 06.273.966 /0001-89  
LUCINEIDE ALVES QUEIROZ  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1   
CPF 064.486.323-44

2   
CPF 61430255331





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01 / 2022**

**PEGÃO ELETRÔNICO 20-2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ n° 06.273.9669/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato n°. 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023. Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01 / 2022**

PEGÃO ELETRÔNICO 20-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ n° 06.273.9669/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023. Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



## EXPEDIENTE

### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

### Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Mikaela Oliveira Cabral  
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ec69c0f9069d528087a0f5c3d46e2c53a3f1570e

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.617/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica(s), para a aquisição de brinquedos pedagógicos para os alunos da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos

Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.144.836,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). Início da disputa ocorrerá dia 29 de março de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 13 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 401a8b34b2d2f35250822446e0fedd8fbefa825

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 20-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.9669/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023. Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b44c62e745b60bffe004626bae58b140cc404c73

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Barra do Corda - MA, 13 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado. A empresa G COSTA PINTO LTDA, foi declarada inabilitada, por não apresentar SICAF, por apresentar certidão negativa da dívida ativa federal vencida, por apresentar certidão do FGTS vencido, por apresentar DHP do contador vencido, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, por não apresentar registro do CREA pessoa jurídica, por não apresentar registro do CREA do responsável técnico, por não apresentar certidão negativa municipal de débitos tributários, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar certidão de dívida ativa sem veracidade e por não apresentar seguro garantia. A empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitada no edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do Maranhão do dia 03/03/2023, Pag. 3/5, dispensa 11/2023, onde-se lê: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87, Lê-se: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e do fundo municipal de Assistência Social nº 20.021.441/0001-87. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9b4d93085a7fa86e0bfb8fd3ccdac8836e895d65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022. PEGÃO ELETRÔNICO 20-2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022** – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.9669/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023. Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1510/2023 PARTES:** Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e **IRENE SOUSADOS SANTOS**, RG nº 0540793622014-8, CPF nº 732.879.113-68, OBJETO: termo aditivo de prazo do contrato de locação nº 001/2022, visando sua prorrogação por 12 meses, com nova vigência de 11/02/2023 a 11/02/2024, com valor global de R\$ 60.000,00, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais. Órgão: 02 Poder Executivo; Dotação: 02.02 – Secretaria Municipal de Governo; Dotação: 04.122.0021.4005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo; Categoria Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis. Coroatá/MA 30/01/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **ÁGIL CONS TRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** - CNPJ nº 15.110.791/0001-80. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses ao Contrato nº 045/2020, **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16/02/2023. **VIGÊNCIA:** 16/02/2023 à 16/02/2024. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 16/02/2023. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 311/2021 – CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** LUCILA MATIAS AMARANTE, CPF nº 204.935.171-20. **ESPÉCIE:** Locação de Imóvel – **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro dos Idosos no município de Pastos Bons/MA, **DISPENSA 42/2021 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel da **DISPENSA 042/2021 – BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA – Secretária Municipal de Assistência Social, pelo **CONTRATANTE,** LUCILA MATIAS AMARANTE, Brasileira, viúva, portadora do CPF n.º 204.935.171-20, pela **CONTRATADA.** Pastos Bons - MA, 21 de outubro de 2022.

**ATA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023-SES. PROCESSO Nº 10640/2022 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022– CSL/SES.** Pelo presente instru-

mento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/ nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Tiago José Mendes Fernandes**, portador do CPF nº **027.247.253-01**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022– CSL/SES** para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº 10640/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **SALUD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.982.862/0001-89, com sede na Rua das Castanheiras, quadra 06, nº 06, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-120, neste ato representada pela Sra. **Chrislane Christine Costa Castro**, RG Nº0650610820183 e CPF Nº 041.382.902-22 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (seringas e agulhas descartáveis) para atender as demandas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacinas em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 sistemas municipais de saúde, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso